MOÇÃO Nº 123/2022

Os vereadores signatários, no uso da função legislativa que lhe conferem o Regimento Interno da Casa, requerem se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do Plenário; encaminhar a presente "MOÇÃO DE PROTESTO" ao Governador do Estado de Minas Gerais em apoio aos professores e servidores da educação no que diz respeito ao cumprimento do Piso Nacional da rede estadual de Minas Gerais, em reconhecimento e valorização das categorias; bem como da necessidade de reajuste das forças de segurança e saúde, conforme projeto aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG).

JUSTIFICATIVA

Nós, vereadores desta egrégia Casa, nos somamos à luta dos professores e funcionários da educação de Minas Gerais, em apoio ao seu movimento grevista. Romeu Zema foi eleito para o Governo do Estado de Minas Gerais em 2018 e prometeu que cumpriria os direitos desta classe.

Hoje, após quase quatro anos, percebe-se que este governador não está disposto a cumprir as determinações legais. A última grande sinalização desse fato é a negativa do governador Zema, chefe político de um dos Estados mais ricos de nossa Federação, se negar a pagar o reajuste do piso salarial dos/as professores da sua rede de ensino estadual.

Esse tratamento aos educadores/as é totalmente inadequado. O governador se nega a cumprir o disposto no normativo que indica o reajuste pela lei federal do Piso Salarial Nacional do Magistério.

O bom gestor público, se pretende realmente representar uma política de valorização, deve em primeiro lugar eleger suas prioridades na gestão. Fazer política que beneficia os que

MOÇÃO Nº 123/2022

de fato necessitam e merecem, priorizar os pobres e as políticas públicas que os atendem. Esses não têm voz nem nenhuma força de pressão para fazer valer seus direitos.

Em resposta a mais essa triste decisão do Governador, aos interesses dos/as profissionais da educação pública do Estado, os/as professores/as e funcionários/as da educação de Minas Gerais, decretaram greve no último dia 09 de março.

Como reconhecimento aos profissionais da área de segurança, os deputados incluíram um índice adicional de 14% em razão de descumprimento de acordo firmado com a categoria em 2019.

Já o adicional de 14% para as carreiras do grupo de atividades de saúde foi sugerido e aprovado por parlamentares tendo em vista a atuação da área no enfrentamento à pandemia de Covid-19.

Nós, vereadores desta Casa Legislativa, abaixo assinado, somamos à luta dos/as professores/as e funcionários/as da educação da rede de Ensino Estadual de Minas Gerais, bem como das forças de segurança e da área de saúde. Toda nossa solidariedade ao seu movimento grevista.

Diante disso, submetemos a presente manifestação em apelo ao Exmo. Governador de Minas Gerais, Romeu Zema, para que cumpra a Proposição de Lei 25.025, de 2022, que trata de reajuste para os servidores do Poder Executivo, conforme percentuais adicionais concedidos pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) às áreas de segurança pública (14%), educação (33,24%) e saúde (14%), bem como auxílio social concedido para as forças de segurança.

Plenário, 07 de abril de 2022.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
VEREADOR

ANTÔNIO CARLOS DUTRA
VEREADOR

ANTÔNIO CARLOS BERÇOT AFONSO
VEREADOR

CLÉBER DA PENHA BENFICA
VEREADOR

ELENILTON MARTINS VIEIRA
VEREADOR

ELEONORA MAIRA MOREIRA J. VARGAS
VEREADORA

GILMAR DE PAULA CABRAL
VEREADOR

GILSON CÉSAR DA COSTA
VEREADOR

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
VEREADOR

JÂNIO GARCIA MENDES
VEREADOR

JORGE AUGUSTO PEREIRA
VEREADOR

JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
VEREADOR

KELSON SANTANA DOS SANTOS
VEREADOR

MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES
VEREADORA

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
VEREADOR

ROBERTO NATALINO JÚNIOR
VEREADOR

ROSE MARY MIRANDA D. CATTA PRETA
VEREADORA